



INDICAÇÃO 13 /2023

Indico ao Excelentíssimo Sr. **AMYNTAS BARRETO JUNIOR**, Prefeito Municipal, que seja viabilizado a criação e regulamentação da guarda municipal de Itabi o mais breve possível.

JUSTIFICATIVA

Hoje é mais que notória a importância dos municípios no contexto da segurança pública e nossa cidade não pode ficar à margem deste processo.

1. Segurança Pública e Bem-Estar da Comunidade:

A criação da Guarda Municipal se torna uma medida essencial para garantir a segurança dos nossos cidadãos e a proteção do nosso patrimônio público. A Guarda Municipal desempenha um papel fundamental na prevenção e na resposta a situações de emergência e no apoio às forças de segurança estaduais. Sua presença nas ruas aumenta a sensação de segurança da comunidade, promovendo um ambiente mais tranquilo e acolhedor.

2. Atuação Complementar às Forças Policiais:

A Guarda Municipal atua em estreita colaboração com as forças policiais locais, complementando suas atividades de policiamento e auxiliando em questões de trânsito nas feiras por exemplo, fiscalização e segurança em espaços públicos.

3. Fiscalização e Prevenção:

A Guarda Municipal pode desempenhar um papel fundamental na fiscalização e prevenção de infrações no âmbito municipal, garantindo que as leis e regulamentos locais sejam cumpridos. Isso inclui fiscalização de estacionamento, controle de eventos públicos e proteção de áreas de lazer.

4. Envolvimento da Comunidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

VEREADOR CHRISTIANO

A criação da Guarda Municipal envolve a comunidade no processo de segurança pública, permitindo que os cidadãos participem ativamente do policiamento e da proteção de suas áreas locais. Isso fortalece o vínculo entre a população e as autoridades municipais.

Portanto, solicito o apoio desta Casa para à criação e regulamentação da Guarda Municipal em nossa cidade. Isso representará um avanço significativo na segurança e no bem-estar de nossa comunidade, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os nossos cidadãos.

Sala das Sessões
Itabi, 26 de outubro de 2023

CHRISTIANO DA CRUZ SANTOS
VEREADOR AUTOR

Emílio de Almeida
Ridelvam Augusto dos Santos
João Vattercio Resende de Si
Josiane Brito Santos
Murilo Resende Santarom
Magna Josefa dos Santos Couto
Julia Ines de Silva
Marcelo Lima Melo